



Representação
da UNESCO
no Brasil

Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1142.5 EDITAL Nº 44/2013

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga**
3. Qualificação educacional: **Curso de graduação em qualquer área com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Curso de pós-graduação, Lato Sensu ou Stricto Sensu, em qualquer área com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**
4. Experiência profissional: **Experiência comprovada mínima de 05 (cinco) anos em Educação de Jovens e Adultos; Experiência comprovada mínima de 03 (três) anos em Coordenação de Projetos Educacionais voltados para a Educação de Jovens e Adultos. No mínimo 2 (duas) publicações – artigos, documentos técnicos, propostas ou documentos orientadores – em temas relacionados a Educação de Jovens e Adultos. Disponibilidade para viagens.**
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1: Atividade 1.1 – Realizar estudo analítico acerca do perfil dos estudantes do Programa Brasil Alfabetizado – PBA. Atividade 1.2 – Realizar estudo analítico sobre o preenchimento da Situação Final dos egressos do Programa, a saber o preenchimento da informação que diz se o alfabetizando após o processo de alfabetização foi alfabetizado e encaminhado para EJA ou alfabetizado e não encaminhado para a EJA ou não foi alfabetizado. Atividade 1.3 – Sistematizar e analisar as informações relativas ao encaminhamento dos egressos do PBA para a EJA.**
Atividades para a Elaboração do Produto 02: Atividade 2.1. – Realizar mapeamento dos egressos do Programa Brasil Alfabetizado – PBA encaminhados para a EJA. Atividade 2.2. – Elaborar diagnóstico sobre a reinserção dos alfabetizandos cadastrados no Programa Brasil Alfabetizado para subsidiar decisões da Coordenação Geral de Alfabetização. Atividade 2.3. – Realizar estudo analítico sobre o processo de alfabetização e de formação de alfabetizadores adotado pelos Entes Executores do Programa Brasil Alfabetizado em estados e municípios a serem determinados pela Coordenação do Programa.
Atividades para elaboração do Produto 3: Atividade 3.1 – Elaborar diagnóstico sobre as convergências e divergências em relação ao processo de alfabetização no PBA em estados e municípios a serem determinados pela Coordenação do Programa. Atividade 3.2 – Realizar estudo avaliativo sobre a aplicação dos Testes Cognitivos aos jovens, adultos e idosos atendidos pelo Programa Brasil Alfabetizado – PBA. Atividade 3.3 – Propor estratégias inovadoras, sobretudo no que se refere ao processo de alfabetização no PBA, levando em consideração as experiências exitosas observadas nos estados e municípios a serem determinados pela Coordenação do Programa.
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 – Documento técnico contendo estudo analítico acerca do perfil dos estudantes do Programa Brasil Alfabetizado – PBA, assim como estudo analítico sobre o preenchimento da Situação Final dos egressos do Programa, incluindo subsídios que contribuam para a qualificação da Alfabetização de Jovens e Adultos. Produto 2. Documento técnico contendo estudo analítico sobre o processo de alfabetização e de formação de alfabetizadores adotado pelos Entes Executores do Programa Brasil Alfabetizado – PBA, incluindo mapeamento dos egressos do Programa encaminhados para a EJA, assim como o diagnóstico sobre a reinserção dos alfabetizandos, com o objetivo de subsidiar a SECADI e gestores do PBA na otimização da gestão e efetividade do programa. Produto 3 – Documento técnico contendo estudo avaliativo sobre a aplicação dos Testes Cognitivos aos jovens, adultos e idosos atendidos pelo Programa Brasil Alfabetizado – PBA, incluindo diagnóstico sobre as convergências e divergências em relação ao processo de alfabetização, incluindo a proposição de estratégias inovadoras, sobretudo no que se refere ao processo de alfabetização.**
7. Local de Trabalho: **Brasília - DF**
8. Duração do contrato: **Até 05 (cinco) meses**

Formação Acadêmica: **CARACTERIZAÇÃO – Máximo 15 Ponto**

Curso de pós-graduação, Lato Sensu (Especialização), em qualquer área com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. **05 Pontos**

Curso de pós-graduação, Stricto Sensu (Mestrado), em qualquer área com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. **05 Pontos**

Curso de pós-graduação, Stricto Sensu (Doutorado), em qualquer área com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. 05 Pontos

Experiência Profissional: CARACTERIZAÇÃO - Máximo 40 pontos

2 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido em Educação de Jovens e Adultos. Até 14 pontos

2 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido em Coordenação de Projetos Educacionais voltados para a Educação de Jovens e Adultos. Até 14 pontos

2 pontos para cada publicação, além do mínimo exigido, em artigos, documentos técnicos, propostas ou documentos orientadores – em temas relacionados a Educação de Jovens e Adultos. Até 12 pontos

Entrevista: CARACTERIZAÇÃO - Máximo 45 pontos

Conhecimento em indicadores sobre a realidade social brasileira, abrangendo informações sobre aspectos demográficos, educação, trabalho e rendimento, domicílios, famílias e grupos populacionais específicos – em especial o público de jovens, adultos e idosos. Até 15 pontos

Conhecimento em informações estatísticas oficiais dos índices de escolarização da população brasileira. Até 15 pontos

Conhecimento em implantação e execução de políticas públicas de EJA. Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 01/12/2013 até o dia 08/12/2013 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br-Serviço/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Serviços/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses. A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.